

## Matéria Legislativa Requerimento - 002/2021

---

**De:** Fernando F. - GAB.FERNANDO

**Para:** SEC - SECRETARIA

**Data:** 19/01/2021 às 10:30:44

**Setores envolvidos:**

SEC, GAB.FERNANDO

### MOÇÃO DE LOUVOR PARA SUPRIMÓVEIS

---

**Data da apresentação\*:**

19/01/2021

**Regime de Tramitação\*:**

Ordinária

**Em Tramitação?:**

Sim

**Status da Tramitação?:**

Aguardando inclusão no Expediente

---

Tijucas (SC), 19 de Janeiro de 2021.

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do Regimento Interno, requer que seja confeccionada “**MOÇÃO DE LOUVOR**” PARA A EMPRESA SUPRIMÓVEIS, através dos proprietários, Jhonison Santos Piffer e Sander Santos Piffer.

A distinta concessão se refere aos 20 anos da empresa comemorados no corrente ano.

Fundada em 2001, a empresa Suprimóveis começou suas atividades no ramo de insumos para escritório, sendo pioneira na remanufatura de cartuchos e tintas para impressoras na região.

Em meados de 2005, sempre em processo de expansão e procurando melhor atender os seus clientes, deu início à fabricação própria e comércio de mobiliário corporativo.

Situada em Tijucas, introduziu-se no cenário privado e governamental, atuando em toda a região sul do país.

Hoje a Suprimóveis atua principalmente em parceria com órgãos públicos e grandes empresas privadas, sempre atendendo e suprimindo da melhor maneira possível.

Cordialmente,

**FERNANDO FAGUNDES**

**VEREADOR**

—  
**Fernando Fagundes**

*Vereador*

**Anexos:**

REQUERIMENTO N° 000 - 2021 - VEREADOR FERNANDO- MOÇÃO SUPRIMÓVEIS.pdf



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



**Tijucas (SC), 19 de Janeiro de 2021.**

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do Regimento Interno, requer que seja confeccionada **“MOÇÃO DE LOUVOR” PARA A EMPRESA SUPRIMÓVEIS**, através dos proprietários, Jhonison Santos Piffer e Sander Santos Piffer.

A distinta concessão se refere aos 20 anos da empresa comemorados no corrente ano.

Fundada em 2001, a empresa Suprimóveis começou suas atividades no ramo de insumos para escritório, sendo pioneira na remanufatura de cartuchos e tintas para impressoras na região.

Em meados de 2005, sempre em processo de expansão e procurando melhor atender os seus clientes, deu início à fabricação própria e comércio de mobiliário corporativo.

Situada em Tijucas, introduziu-se no cenário privado e governamental, atuando em toda a região sul do país.

Hoje a Suprimóveis atua principalmente em parceria com órgãos públicos e grandes empresas privadas, sempre atendendo e suprimdo da melhor maneira possível.

Cordialmente,

**FERNANDO FAGUNDES  
VEREADOR**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.  
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921  
Email: [camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br](mailto:camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02A3-7FB1-B25A-2E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO FAGUNDES (CPF 026.401.849-46) em 19/01/2021 10:31:16 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/02A3-7FB1-B25A-2E07>